



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Núcleo de Contratos

Rua Quinze de novembro, 165, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9984

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/015/SIURB/25/26

PROCESSO Nº 6022.2024/0008970-5

CONTRATO Nº 015/SIURB/25

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PREPARAÇÃO DE MATERIAIS LICITATÓRIOS, LICITAÇÕES E GERENCIAMENTO DE INTERVENÇÕES EM EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS, BASEADO NO PLANO PLURIANUAL 2022-2025 E DO PROGRAMA DE METAS 2021-2024, NOTADAMENTE QUANTO AS OBRAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS; RELACIONADOS NA PORTARIA CONJUNTA SME/SIURB Nº 03 DE 20/12/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SÃO PAULO OBRAS – SP OBRAS

OBJETO DO ADITAMENTO: DA MODIFICAÇÃO DO ROL DE UNIDADES ESCOLARES; DA ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de São Paulo**, representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada "**PREFEITURA**", e de outro lado, a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SP Obras**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.958.828/0001-73**, sediada na Rua Quinze de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro, São Paulo-SP, neste ato representada por seu Diretor de Programas Especiais, Senhor **JORGE BAYERLEIN**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e por seu Diretor Presidente, Senhor **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] adiante designada simplesmente "**CONTRATADA**", de acordo com o parecer jurídico em doc. SEI nº 152088408 e com despacho autorizatório em doc. SEI 152088489, publicado no Diário Oficial da Cidade de **10/03/2026**, resolvem lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **015/SIURB/25**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO DO ROL DE UNIDADES ESCOLARES

1.1. Fica aditado, este, sem alteração do valor do contrato, que permanece no montante de **R\$ 342.672.671,00 (trezentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais)**, conforme planilha no sei 151642359, com acréscimos atual, sem compensação, de **3,03% (três inteiros e três centésimos por cento)** e no acumulado de **9,93% (nove inteiros e noventa e três centésimos por cento)** e decréscimos atual de **3,03% (três inteiros e três centésimos por cento)** e no

acumulado de **9,93% (nove inteiros e noventa e três centésimos por cento)**, sobre o valor inicial, em decorrência da modificação do rol de unidades escolares, conforme segue:

1.2. Unidades incluídas:

- EMEI Heitor Vila Lobos;
- EMEI Ignacio Henrique Romeiro;
- EMEF Prof. Lucy Garcia Salgado;
- EMEF Neusa Maria Rossi;
- EMEI Osvaldo Cruz;
- EMEI São Paulo e CEU Paraisópolis.

1.3. Unidades com redução de valor:

- CEU Quinto do Sol;
- CEU Feitiço da Vila;
- CEU Parque São Carlos;
- CEU Indireta Aricanduva;
- CEU Jaçanã;
- EMEF Gabriel Silvestre;
- ADM Diretoria Regional Pirituba/Jaraguá;
- EMEF Teofilo Benedito Ottoni e
- EMEF Prof Isabel Colombo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2.1. Fica adotado o novo cronograma de desembolso, conforme doc. SEI nº 151642359, sem alteração do prazo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as cláusulas do Contrato nº **015/SIURB/25**, e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente



Jorge Bayerlein
Diretor(a)

Em 27/03/2026, às 09:23.



Marco Alessio Antunes
Diretor-Presidente

Em 14/04/2026, às 10:07.



Marcos Monteiro
Secretário(a)

Em 24/04/2026, às 18:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152501123** e o código CRC **BB48C921**.

Referência: Processo nº 6022.2024/0008970-5

SEI nº 152501123